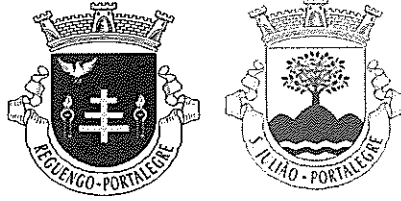


ATAS



União das Freguesias de Reguengo e de S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 02/2023

Ao décimo dia de janeiro de dois mil e vinte e três pelas vinte e uma horas reuniram-se em sessão extraordinária na sede, os membros do executivo, Bruno José Marchão Calha, Presidente, Luís Manuel Gonçalves Belinho, Secretário e Vera Cristina Campos Barbas, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Receção da DAP - Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, para abordagem à realização de prova de BTT; -----

Ponto 2: Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação da segunda adenda ao contrato interadministrativo, em anexo e que faz parte integrante da proposta, para o mandato 2021-2025; -----

Ponto 3: Aprovar o Mapa "Demonstração do desempenho orçamental 2022", nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro; -----

Ponto 4: Aprovação da 1.ª Revisão Orçamental do ano financeiro de 2023; -----

Ponto 5: Aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2023. ----

Ponto 6: Aprovação da Norma de Controlo Interno 2023; -----

Ponto 7: Aprovação do Regulamento de Fundo de Maneio para 2023; -----

Ponto 8: Aquisição de vestuário para os colaboradores e de carrinha, para apoio aos serviços da Junta. -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido, de imediato iniciada a discussão da ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – O executivo recebeu a DAP - Associação de Desporto e Aventura de Portalegre com vista a apoiar a associação em causa na realização de prova de BTT a realizar dia 14 de maio do corrente ano. -----

Tanto o executivo como a associação mostraram interesse em realizar o evento na Freguesia de Reguengo e S. Julião, tendo o Sr. Presidente da Junta referido que seria uma alavanca importante para a economia local e para a divulgação do projeto turístico que está a ser desenvolvido. -----

Analisadas as condições do território que, estão reforçadas com a existência de um centro de cycling, foi decidido por unanimidade pelo executivo apoiar a DAP na realização do evento em causa, podendo ser associado ao mesmo a marca *Reguengo e S. Julião, Serra de São Mamede, 1025*. -----

Para articulação da realização da prova em causa ficou definido que o Sr. Presidente da Junta irá reunir com a sua Presidente da Câmara e caso seja necessário, tendo em atenção a dimensão dos balneários do centro de cycling, solicitar preços à empresa Vendap para aluguer de balneários portáteis.-----

Tendo em conta a dimensão do evento, o executivo deliberou ainda que será a data a ter conta para a inauguração do projeto turístico, pelo dinamismo que irá trazer nesse dia em particular à Freguesia. -----

Posteriormente, os membros da DAP despediram-se, saindo da reunião. -----

ATAS

Ponto 2 – Após análise da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que apresenta uma majoração de 30% em relação ao valor atual do Contrato Interadministrativo e que, faz parte integrante da proposta para o mandato 2021-2025, a mesma foi aprovada por unanimidade pelo Executivo. No seguimento, foi, também, aprovada por unanimidade a submissão da referida adenda ao Contrato Interadministrativo à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação. -----

Ponto 3 – Tendo em conta o artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o Executivo procedeu à análise do Mapa “Demonstração do desempenho orçamental 2022”. Analisado o documento, o mapa em causa foi aprovado por unanimidade pelo Executivo. O do Mapa “Demonstração do desempenho orçamental 2022” será remetido para a Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação. -----

Ponto 4 - O executivo analisou a 1.ª Revisão Orçamental para o ano financeiro de 2023, referente às rubricas que passamos a transcrever: -----

Modificações ao orçamento das Receitas -----

Inscrições / Reforços: +80.728,02€ -----

Modificações ao orçamento das Despesas -----

Inscrições / Reforços: +80.728,02€ -----

Inscrições / Reforços (Orçamento das Receitas) -----

Rubrica R5.1.1.1 -----

0603010301 Contrato Interadministrativo: +9.351,17€ -----

Rubrica R14 -----

1601010000 (Saldo da gerência anterior) Na posse do serviço: +71.376,85€ -----

Inscrições / Reforços (Orçamento da Despesa) -----

Rubrica D1.1 -----

0101010200 Remuneração Executivo - Lei n.º 69/2021 de 20 outubro: +67,95€ -----

0101040100 Pessoal em funções: +1000,00€ -----

0101140000 Subsídio de férias e de Natal: +521,00€ -----

Rubrica D1.2 -----

0102130100 Senhas de Presença – Membros da Assembleia de Freguesia: +98,00€-- -----

Rubrica D1.3 -----

0103090100 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais: +17,00€ -----

Rubrica D2 -----

0201010000 Matérias-primas e subsidiárias: +2.524,07€ -----

0201029901 Óleo: +200,00€ -----

0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas: +1.500,00€ -----

0201070000 Vestuário e artigos pessoais: + 500,00€ -----

0201150000 Prémios, condecorações e ofertas: +2.000,00€ -----

0201160301 Produtos dos CTT: +50,00€ -----

0201170000 Ferramentas e utensílios: +1.000,00€ -----

0201200000 Material de educação, cultura e recreio: +1.000,00€ -----

0201210000 Outros bens: +500,00€ -----

0202010200 Eletricidade: +500,00€ -----

0202030100 Viaturas: +1.500,00€ -----

0202120000 Seguros: +200,00€ -----

0202190000 Assistência Técnica: +500,00€ -----

0202200000 Outros trabalhos especializados: +5.000,00€ -----

Rubrica D4.1.2 -----

0407010200 Associações, coletividades e Igreja: #8.000,00€ -----

Rubrica D6 -----

0701020301 Reparação das Casas de Banho Públicas de S. Julião: +6.000,00€ -----

0701020303 Renovação do Parque Infantil de S. Julião: +8.000,00€ -----

0701020304 Rotunda do Carvoeiro: +6.000,00€ -----

0701020306 Requalificação dos Azulejos da Fonte dos Barreiros: +500,00€ -----

ATAS

0701020309 Reposicionamento e Requalificação dos caixotes de lixo e vidro entrada Av. Domingos B Tavares: +600,00€ -----
0701020310 Vedação das cubas em S. Julião: +250,00€ -----
0701030102 Renovação do mobiliário das Casas Mortuárias: +3.000,00€ -----
0701040601 Equipamentos Cycling bancos, papeleiras e outros: +700,00€ -----
0701040900 Sinalização e trânsito: +2.000,00€ -----
0701060201 Aquisição de Viatura: +22.000,00€ -----
0703030100 Criação de infraestruturas - Pontos de interesse turístico: +5.000,00€ -----

Esta revisão orçamental foi aprovada por unanimidade pelo executivo, devendo a mesma ser remetida para aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 5 - O executivo analisou a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de 2023, que passamos a transcrever: -----
Reparação das Casas de Banho Públicas de S. Julião: +6.000,00€ -----
Renovação do Parque Infantil de S. Julião: +8.000,00€ -----
Rotunda do Carvoeiro: +6.000,00€ -----
Requalificação dos Azulejos da Fonte dos Barreiros: +500,00€ -----
Reposicionamento e Requalificação dos caixotes de lixo e vidro entrada Av. Domingos B Tavares: +600,00€ -----
Vedação das cubas em S. Julião: +250,00€ -----
Renovação do mobiliário das Casas Mortuárias: +3.000,00€ -----
Equipamentos Cycling bancos, papeleiras e outros: +700,00€ -----
Sinalização e trânsito: +2.000,00€ -----
Aquisição de Viatura: +22.000,00€ -----
Criação de infraestruturas - Pontos de interesse turístico: +5.000,00€ -----

Esta revisão foi aprovada por unanimidade pelo executivo, devendo a mesma ser remetida para aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

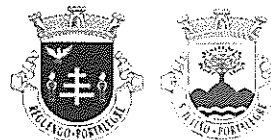
Ponto 6 - O Executivo procedeu à análise do documento, no qual estão definidas as linhas orientadoras de funcionamento para o ano de 2023. A Norma de Controlo Interno foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 7 - O Executivo analisou o teor do documento relativo ao Regulamento do Fundo de Maneio para 2023, sendo que o Sr. Presidente referiu que em linhas gerais este documento segue o pressuposto do anterior relativo a 2022. O Regulamento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 - O executivo procedeu à análise de orçamento com vista à aquisição de vestuário, nomeadamente, calças, casacos e polos para os colaboradores da Junta que efetuam serviços gerais e serviços de cantoneiro de limpeza. Foram ainda, analisados dois orçamentos com vista à aquisição de viatura Ford, sendo que a viatura de dois lugares tendo em conta o preço e funcionalidade será à partida a opção a ser escolhida. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos e lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e reconhecida como conforme vai ser aprovada e devidamente assinada. -----

O Presidente: Bruno Colh.
O Secretário: João Manuel Gonçalves Belinas
O Tesoureiro: Yeuu Bebba



MINUTA

SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

MANDATO 2021-2025

Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante designada por **Primeira Outorgante**;

E

UNIÃO DE FREGUESIAS DE REGUENGO E SÃO JULIÃO, pessoa coletiva n.º 510 839 169, com sede na Rua da Carreira, em Reguengo, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias, Bruno José Marchão Calha, com poderes para o ato, adiante designada por **Segunda Outorgante**,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
2. Atualmente, a situação excecional nas cadeias de abastecimento e as circunstâncias migratórias resultantes da pandemia da doença COVID-19, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia resultaram num aumento abrupto dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas urgentes e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;
4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;



2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
3. A proposta da segunda adenda de majoração em 30% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a segunda adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia de xx/xx/xxxx e Assembleia Municipal de xx/xx/xxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira

Objeto

A segunda modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 28/12/2022 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no dia 31/01/2022, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima

Recursos Financeiros

1. *Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €40.522,01 (quarenta mil quinhentos e vinte e dois euros e um cêntimo).*
2. *Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €3.376,83 (três mil trezentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos).*
3. *No final de cada semestre a União de Freguesias deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III.”*



Cláusula Segunda

Entrada em vigor e Publicidade

A segunda modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2023 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre, __de ____ de 2023.

A Primeira Outorgante,

A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,

O Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias

Bruno José Marchão Calha